



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, grau Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 23422.003911/2021-66, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 068/2021/PROGRAD de 19/11/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 131 de 19/11/2021, e Portaria nº 075/2021/PROGRAD de 23/12/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 155 de 23/12/2021 que designaram o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, grau Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 39/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 144, de 09 de Agosto de 2022.